



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 470/2024

Brasília (DF), 24 de outubro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia nota de repúdio da diretoria do ANDES-SN à indicação de Alexandre Valle à Presidência da FAPERJ.

Companheiras (os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota de repúdio da diretoria do ANDES-SN à indicação de Alexandre Valle Cardoso à Presidência da FAPERJ.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**

## **NOTA DE REPÚDIO DA DIRETORIA DO ANDES-SN À INDICAÇÃO DE ALEXANDRE VALLE À PRESIDÊNCIA DA FAPERJ**

O ANDES-SN vem a público manifestar seu repúdio à indicação do empresário e ex-deputado Alexandre Valle Cardoso para a presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), feita pelo Governador Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

A FAPERJ é uma das principais agências de fomento à pesquisa do Brasil, e a indicação de um apadrinhado político sem histórico relevante no campo da ciência e tecnologia evidencia um preocupante movimento de desmonte das instituições públicas de fomento à pesquisa.

Mais grave ainda por se tratar de uma indicação que passa ao largo dos interesses da comunidade científica do Rio de Janeiro e ignora os meios de consulta a essa comunidade.

Essa decisão coloca em risco a produção de ciência e tecnologia no Rio de Janeiro, que depende fortemente do financiamento e das políticas promovidas pela FAPERJ.

O ANDES-SN reafirma seu compromisso com a defesa intransigente da ciência pública e da autonomia das instituições de pesquisa. Exigimos a imediata revogação desta indicação e que a FAPERJ seja conduzida por profissionais com histórico de contribuição ao avanço da ciência e do desenvolvimento social.

Brasília (DF), 24 de outubro de 2024.

**Diretoria do ANDES – Sindicato Nacional**